

Plano de Ação – PDTIC (2019-2021) – PA.01.AT.Gov.TIC

<p>Área Temática: Governança de TIC</p> <p>Prioridade: 24</p>	<p>Atividade: Definição, validação e institucionalização dos processos fundamentais de governança de TIC para o atendimento das diretrizes governamentais e da UFPel.</p> <p>Responsável(eis): Comitê de TI.</p>
<p>Entradas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regimento do Comitê de TI da UFPel;• Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020.	
<p>Descrição das tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Propor a renovação da constituição do Comitê de TI, com base na Portaria nº 1545;• Aprovar as adequações propostas ao Regimento do Comitê de TI;• Ratificar a constituição e a regimentação do Comitê de Governança Digital. <p>Observações:</p> <ul style="list-style-type: none">• As tarefas foram (ou serão) efetivadas nas reuniões ordinárias do Comitê de TI da UFPel, em 2019, cujas atas estão disponíveis em https://wikigovernanca.ufpel.edu.br/.• Em relação às tarefas de constituição e regimentação do Comitê de Governança Digital, cabe reiterar o § 3º do Art. 2º do Decreto nº 10.332, de 28 de abril de 2020, que responsabiliza o dirigente máximo da Instituição para tal.	
<p>Saídas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Portaria nº 0928, de 14/04/2019, renovando a constituição do Comitê de TI;• Ata de 24/04/2019, aprovando as adequações no âmbito do Comitê de TI.	
<p>Referências:</p> <ul style="list-style-type: none">• Regimento do Comitê de TI da UFPel.	
<p>Materiais auxiliares:</p> <ul style="list-style-type: none">• Não se aplica.	